



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 038 / 2018 - AMSTT

“Dispõe sobre a Exoneração da Diretora de Administração, Orçamento e Finanças e Nomeação da Diretora de Orçamento e Finanças, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.980/2014 foi alterada nos seus artigos 4º e 10, bem como o seu Anexo I;

CONSIDERANDO que foi extinto o Cargo Comissionado de Diretor de Administração, Orçamento e Finanças (CC3);

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 4.497/2018, foi criado o cargo comissionado de **Diretor de Orçamento e Finanças (CC3)**.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA**, portadora do CPF nº. 009.118.474-64, do cargo comissionado de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (CC3)**, lotada na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 09 de novembro de 2018.

Art. 2º - NOMEAR o(a) Sr(a). **CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA**, portadora do CPF nº. 009.118.474-64, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (CC3)**, lotada na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 09 de novembro de 2018, nos termos dos **artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 4.497 de 08 de novembro de 2018** que alterou os artigos 4º e 10, Incisos I, II e III e o Anexo I da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acúmulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de novembro de 2018.

Izaias Régis Neto

Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
TRANSPORTES
PORTARIA 037/2018 - AMSTT

“Dispõe sobre a Exoneração do Diretor de Assuntos Jurídicos e Nomeação do Diretor Administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.980/2014 foi alterada nos seus artigos 4º e 10, bem como o seu Anexo I;

CONSIDERANDO que foi extinto o Cargo Comissionado de Diretor de Assuntos Jurídicos (CC3);

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 4.497/2018, foi criado o cargo comissionado de **Diretor Administrativo (CC3)**.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). **DAVI LEITE MEDEIROS**, portador do CPF nº. 080.145.504-98, do **cargo comissionado de DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS (CC3)**, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, **a partir do dia 09 de novembro de 2018**.

Art. 2º - NOMEAR o (a) Sr (a). **DAVI LEITE MEDEIROS**, portador do CPF nº. 080.145.504-98, para ocupar o **cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO (CC3)**, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 09 de novembro de 2018, nos termos dos **artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 4.497 de 08 de novembro de 2018** que alterou os artigos 4º e 10, Incisos I, II e III e o Anexo I da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acúmulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de novembro de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F92D3185

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2018. Edição 2207

À verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>